



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 06 de março de 2025.

Ofício nº 2264/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 40/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 40/2025, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhado pelo Ofício nº 129/2025-GP, de 10 de fevereiro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a revogação do Decreto Municipal nº 26.710, de 1º de outubro de 2018, que regulamentava a apresentação de documentos obrigatórios para a nomeação em cargos de comissão, no âmbito do Poder Executivo Municipal, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, por meio do Memorando nº 15763, de 6 de março de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



a31ac8de-82a4-45d1-b144-80f975033590





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	Data: 06/03/2025
Destinatário:	SMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.	Número: 15763/2025
Assunto:	R: R: REQUERIMENTO Nº 40/2025	

Em resposta ao Requerimento nº 40/2025, esclarece-se o seguinte:

O Poder Executivo decidiu revogar o Decreto nº 26.710/2018, que regulamentava a apresentação de documentos obrigatórios para a nomeação de cargos em comissão, considerando que a matéria pode ser disciplinada por meio de instrução normativa ou instrumento similar, como já ocorre em outros órgãos, a exemplo do próprio Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

Nesse sentido, em 28 de janeiro de 2025, foi publicada no Diário Oficial do Município a Instrução Normativa nº 001/2025, que estabelece a documentação obrigatória para a nomeação de cargos comissionados, bem como os procedimentos a serem adotados.

Assim, com a publicação da referida instrução normativa no dia seguinte à revogação do decreto, não houve qualquer lacuna normativa quanto aos documentos exigidos e ao procedimento aplicável.

Importante destacar que, conforme previsto na nova regulamentação, permanece a obrigatoriedade de apresentação das certidões negativas junto à Justiça Federal e ao Tribunal de Contas, conforme já exigido pelo decreto anterior. Dessa forma, os requisitos destinados a comprovar a idoneidade dos candidatos a cargos comissionados foram mantidos, sem qualquer flexibilização das exigências anteriormente previstas.

A principal alteração introduzida pela nova instrução normativa refere-se à dispensa da exigência de comprovação de vacinação para os candidatos ao cargo.



1456bb8a-0d16-4f54-8624-c1389d4d3c6a



a31ac8de-82a4-45d1-b144-80f975033590



Autenticado com senha por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 06/03/2025 às 10:47:01
Documento Código: f456bb8a-0d16-4f54-8624-c1389d4d3c6a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f456bb8a-0d16-4f54-8624-c1389d4d3c6a>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/03/2025 às 17:39:42
Documento Código: a31ac8de-82a4-45d1-b144-80f975033590 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a31ac8de-82a4-45d1-b144-80f975033590>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **15.763/2025**

Assunto: **R: R: REQUERIMENTO Nº 40/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f456bb8a-0d16-4f54-8624-c1389d4d3c6a>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

f456bb8a-0d16-4f54-8624-c1389d4d3c6a

Hash do Documento

3AB98DAFEED78BA170664FDA8A5D04A33A8CC1D5839FD0D24D50EF7E3431FDE8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2025 é(são) :

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 06/03/2025 10:47:01 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



a31ac8de-82a4-45d1-b144-80f975033590



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.264/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 40/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a31ac8de-82a4-45d1-b144-80f975033590>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
a31ac8de-82a4-45d1-b144-80f975033590

Hash do Documento

19C85B5D5702791D8D7A9DF79226AD0BE5C9169CA82E3BB2E79A0CFC18D6B81B

Anexos

REQ 40-2025.pdf - **3bff2466-aa33-46f2-801d-c358a4ebc97e**

RESPOSTA REQ 40-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 15763-2025 - SMAD.pdf -

cc2d615d-4f19-485b-bd68-c0480b61ad7a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/03/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 06/03/2025 17:39:42 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

